



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 175/13

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ANJO ANIMAL DE BIRIGUI.

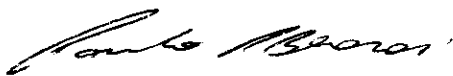
O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGÜI:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Anjo Animal de Birigüi, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Birigüi e registrada no Cartório de Títulos e Registro das Pessoas Jurídicas sob nº 3895 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob nº 11.944.679/0001-93.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 1º de novembro de 2.013.


PAULO ROBERTO BEARARI,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

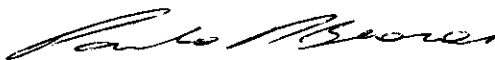
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Anjo Animal de Birigui, constituído em 20 de março de 2.010, é uma entidade que presta relevantes serviços à comunidade social, com a finalidade de cuidar e proteger os animais que se encontram em estado de risco, abandono ou que sofreram maus tratos.

Tendo a Presidente da entidade solicitado ao Vereador a iniciativa de projeto de lei postulando o reconhecimento da utilidade pública de que se reveste e juntado todos os documentos exigidos pela legislação local específica, tomamos a iniciativa da proposição, já que se trata de matéria de competência concorrente entre Executivo e Legislativo, com o que estaremos fazendo justiça à Associação Anjo Animal de Birigui e ao seu valoroso corpo de colaboradores.

Razões que nos levam à apresentação do presente projeto de lei, postulando, como não poderia de ser, o beneplácito de nossos Dignos Pares, após sua aprofundada análise da matéria.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 1º de novembro de 2.013.


PAULO ROBERTO BEARARI,
VEREADOR.



ASSOCIAÇÃO ANJO ANIMAL DE BIRIGUI

CNPJ – 11.944.679/0001-93

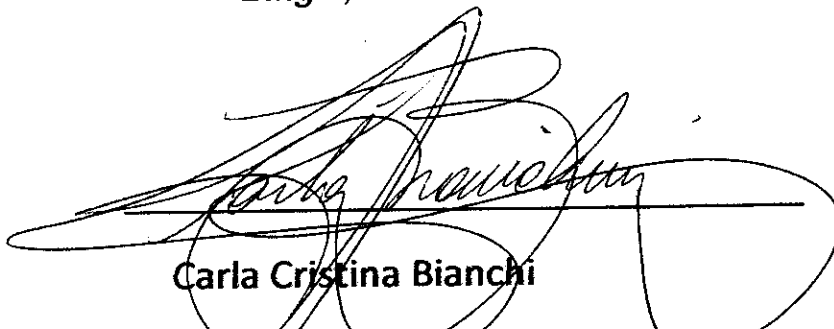
DECLARAÇÃO

Eu, Carla Cristina Bianchi, CPF. 137.093.708-33. RG. 24.864.412-9, Presidente da ASSOCIAÇÃO ANJO ANIMAL DE BIRIGUI, com CNPJ -11.944.679/0001-93, DECLARA para os devidos fins de RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PUBLICA da Associação Anjo Animal que a mesma tem sede na Avenida Governador Pedro de Toledo, 184, Centro, Birigui, SP., desde o dia 27/03/2010, é idonea e esta em pleno funcionamento. Tendo a finalidade de cuidar e proteger os animais que se encontram em estado de risco, abandono ou que sofreram maus tratos.

Sendo só o que se apresenta no momento, Desde já antecipo meus cordiais agradecimentos

Atenciosamente,

Birigui, 11 de outubro de 2013



Carla Cristina Bianchi

Presidente da ASSOCIAÇÃO ANJO ANIMAL DE BIRIGUI

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADO

ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA 2013

28 de Abril de 2013

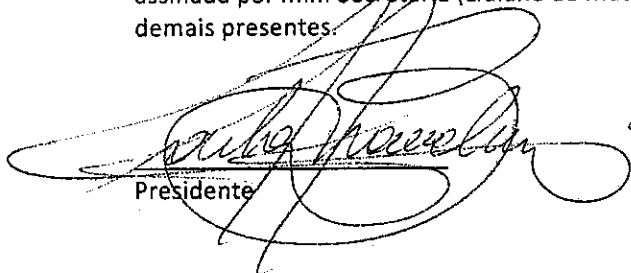
Associação Anjo Animal
Avenida Governador Pedro de Toledo nº 184
Centro – Birigui – SP – CEP: 16.200-045.

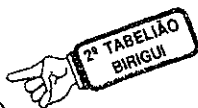


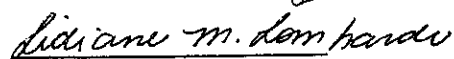
ORDEM	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01	Geimar Mendes Lino	Geimar M.L.
02	Mary Loure Turcato	Mary Loure
03	Paulo Custina Bianchi	Paulo Custina
04	Alexandre Violin	Alexandre Violin
05	Bruna Vitoria Chulim	Bruna Vitoria Chulim
06	Monique Patricia Singulani	Monique P. Singulani
07	Debora Romer Bezerra	Debora
08	Rozelia Horgado Gabriel	Rozelia
09	Rubia Salomae Pilon	Rubia Salomae Pilon
10	Aline Araldi Junqueira	Aline A. Junqueira
11	Luca Henrique de Carvalho	Luca Henrique de Carvalho
12	Gasparina Antunes Rodriguez	Gasparina B. Rodriguez
13	Renzo Garcia Costa	Renzo Garcia
14	NADIA SUEMI KAZEVA LOPES	Nadia Suemi
15	Simone de Oliveira Colado	Simone Colado
16	Vitoria Siqueira Esperanca	Vitoria Esperanca
17	Glaucia Gonçalves Garcia	Glaucia
18	Vanessa Barbosa	Vanessa
19	Valdir Gomes de Azevedo	Valdir
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

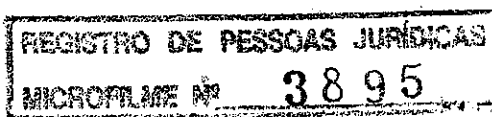
ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA ASSOCIAÇÃO ANJO ANIMAL

Aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dez (2010) às dezessete (17) horas, nas dependências do prédio sito à Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 184, no Município de Birigui, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, atendendo convocação, reuniram-se em assembléia geral, os senhores: Carla Cristina Bianchi, Maira Cristina Mamoica, Lidiane de Madureira Lombardi, Lucas Ferreira de Oliveira Bertechini, Glimar Mendes Lino, Lucio Aparecido Gomes, Natalia Dias Ferreira, Aladim Jose Martins, Natalia B. Chioderoli, Lilian Rodrigues Veiga, Gabriela E. M. Laluze, Raquel A. de Souza, Aluizio Bianchi, Luiz Pedro Mamoica Claudia A. P. M. Oliveira, Ricardo A. de Oliveira, Benute Gracino dos Santos, Simine Kimizuka, Ligia Cavinato Sanches, Denise Cavinato Sanches, Netúlio Alarcón Fioratti e Elizandra Branco. Por aclamação dos presentes, a reunião foi presidida pela Srª. Carla Cristina Bianchi e por mim, Lidiane Lombardi, secretariada. Iniciando os trabalhos o presidente apresentou a pauta da assembléia que consiste em: 1) fundação de uma entidade de cunho de proteção aos animais; 2) denominação da entidade; 3) apresentação, apreciação e aprovação de seu estatuto; 4) eleição dos órgãos administrativos, 5) posse dos eleitos. Passando a apreciar cada item da pauta, o senhor presidente propôs aos presentes a **constituição da associação**, a fim de organizar os membros que voluntariamente se comprometerem a ajudar, recolher e proteger os animais abandonados e mal tratados, auxiliando-os, dando assistência medica e alimentação e encaminhando para adoção; a qual foi aprovada por unanimidade a sua constituição, em seguida passou-se para o item 2 da pauta, sugeridos e discutidos alguns denominações para a associação, chegou-se ao consenso de que a **denominação** será: **Associação Anjo Animal**, tendo assim sido aprovado por unanimidade a denominação da associação. Dando continuidade o senhor presidente passou a análise do item 3, apresentando a minuta do estatuto, que por sua vez foi apreciado por todos e após apresentação de algumas sugestões e esclarecimentos de dúvidas, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**, em seguida à aprovação do estatuto passou-se a discutir o item 4 da pauta, no qual o senhor presidente explanou sobre a necessidade da **formação dos órgãos administrativos**, em conformidade com o estatuto neo aprovado, formados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, e assim sejam preenchidos os respectivos cargos. É apresentado a Assembléia Geral o membros voluntários que estarão formando os órgãos que serão assim compostos: **DIRETORIA: Presidente : Carla Cristina Bianchi, Vice Presidente : Maira Cristina Mamoica, 1º Secretário: Lidiane de Madureira Lombardi, 2º Secretário: Glimar Mendes Lino, 1º Tesoureiro: Luiz Pedro Mamoica, 2º Tesoureiro: Marcelo Gualberto Junqueira, e o Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos: 1º Denise Cavinato Sanches, 2º Lucas Ferreira de Oliveira Bertechini, 3º Aluizio Bianchi, e três membros suplentes: 1º Ligia Cavinato Sanches, 2º Natalia B. Chioderoli, 3º Netúlio Alarcón Fioratti.** O senhor presidente solicitou dos presentes a aprovação dos nomes indicados para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal que unanimemente foram acolhidos e aprovados pelos presentes. O presidente da assembléia deu posse imediata a todos que terão seu primeiro mandato compreendido entre 20 de março de 2010 a 20 de março de 2012. Nada mais tendo a tratar na presente assembléia, o senhor presidente agradeceu a presença, o empenho e a colaboração de todos, e desde já pede o empenho de todos pelo bom êxito da Associação na árdua missão de proteção e auxílio aos animais. Dando por encerrada a assembléia, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Secretária (Lidiane de Madureira Lombardi), pela Presidente (Carla Cristina Bianchi) e demais presentes.


Presidente




Secretário



Ata das Reuniões da Diretoria e Associados:

As dezenove horas e trinta minutos do dia dez de junho de dois mil e treze, nas dependências do prédio sito a rua nove de julho nº 484, reuniram-se os membros da Diretoria e associados da Associação denominada Anjo Animal, com a finalidade de discutir alguns assuntos relativos a eventos para angariar fundos para a associação. A Presidente Carla Cristina Bianchini cumprimentou a todos e agradeceu a presença. Em seguida apresentou a pauta das reuniões. Esclareceu a todos a necessidade urgente de conseguir recursos para cobrir os despesas com veterinários, medicamentos e alimentação dos animais que está sob a guarda da associação. Após ouvir sugestões e trocar ideias com todos os presentes, a diretoria decidiu por organizar um dia beneficente, tanto em vista que existe o local oferecido por um voluntário. Todos concordaram e se comprometeram a colaborar na organização do evento e também na divulgação que ficou para definir a data em uma próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, a ata foi lavrada por mim Rozélic Bergamo Ghemil e que se assinada por todos os presentes.

Birigui, 10 de junho de 2013.

Fernanda de Freitas Gon

Andreia Goldatto

Nadia Gremi

~~Rozélic Bergamo Ghemil~~
~~Carla Cristina Bianchini~~
Rozélic Bergamo Ghemil
Bruna Kelen Kumbin
Marta Henrique de Carvalho
Kátia Helena Pilon
Vitória J. Esperanca

Ata da Reunião da Diretoria e Associados

As dezesseis horas do dia trinta de junho do ano de dois mil e treze, nas dependências do prédio situado à rua nove de julho nº 484, reuniram-se os membros da Diretoria e associados da Associação Amigo Animal, com a finalidade de decidir sobre alguns assuntos de ordem administrativa. A presidente Carla Cristine Bianchini cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. Em seguida explicou sobre os assuntos a serem resolvidos na presente reunião. Primeiramente colocou em votação a taxa de R\$20,00 como mensalidade, que foi aceita por todos os presentes, ficando estipulado o dia dez de cada mês para o pagamento da mesma. Foi também comunicado que a Exda CENATIC, promoverá uma fêr-junine no dia 12/06 e que cedera espaços para que a associação coloque uma barraquinha de venda de refrigerante e chocolate quente. Todos concordaram e se comprometeram em colaborar e já no momento foram divididas as tarefas referente a barraquinha. Foi discutido também, a possibilidade de dividir os fundos próprios de doces, mensalidade dos associados e ~~necessidades~~ necessidades de um modo geral, em três partes iguais, sendo uma das partes destinada a gastos com veterinário e medicamentos, uma outra parte ao carnê e a última para o Petêl. Todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, a presidente Carla Cristine Bianchini deu por encerrada a reunião. A, Rozelice Herzogdo Gabriel, redigiu e lavrou a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

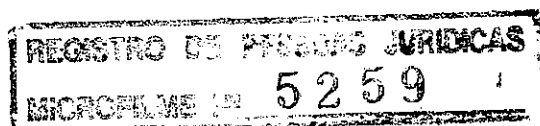
Birigui, 30 de junho de 2013.

Rozelice Herzogdo Gabriel

Presidente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DO CONSELHO DIRETOR E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ANJO ANIMAL.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), as dezenove (19) horas, nas dependências do prédio situado à Rua Nove de Julho nº 484, no município de Birigui, Estado de São Paulo, reuniram em Assembléia Geral Eletiva 2013, os associados da Associação Anjo Animal: Carla Cristina Bianchi, Glimar Mendes Lino, Mary Laine Turcato, Alexandre Violin Garcia, Monique Patrício Singulani, Debora Ramos Bezerra, Rozélia Horgado Gabriel, Rubia Salomão Pilan, Aline Araldi Junqueira, Lucas Henrique de Carvalho, Jaqueline Cristina Rodrigues, Neuza Garcia da Costa, Nádia Suemi Kabey Lopes, Simone de Oliveira Colado, Vitória Frigério Esperança, Glaucia Gonçalves Garcia, Vera Lucia Barbosa, Valdir Gonçalves de Azevedo, Bruna Vilani Cherubim e Fernanda de Freitas Goís, para tratar entre outros assuntos, **da eleição do novo conselho diretor e novo conselho fiscal da associação**, antes do inicio das atividades foi permitido o registro das chapas que no momento só foram apresentada uma chapa a cada respectivo conselho. Por aclamação dos presentes, a reunião foi presidida pela Sra. Carla Cristina Bianchi e por mim, Rozélia Horgado Gabriel, secretariada. Iniciando os trabalhos, a Sra. Carla Cristina Bianchi cumprimentou a todos e efetuou a conferência da lista de presença, certificando-se de que estavam presentes mais de dois terços dos associados, confirmado as presenças da maioria iniciou a assembléia geral eletiva. Inicio a atual Presidente Carla esclareceu a todos que do conselho diretor eleito no ano de dois mil e dez (2010), somente ela própria eleita e a Sra. Glimar Mendes Lino eleita 2º. Secretária vem comandando a associação nos últimos tempos e é esse o motivo principal por não ter havido assembléia geral eletiva no ano de dois mil e doze (2012) como era previsto pelo estatuto da associação assumindo assim todos os atos legais até presente data, como a associação passa por uma organização estrutural e que por ter interesse em tornar-se Utilidade Publica, a mesma seguirá todos os procedimentos necessários para regularização a partir da presente assembléia. Foi apresentada a pauta da assembléia geral eletiva de dois mil e treze (2013), que consiste em primeiro momento **Eleição do Conselho Diretor** e apresentação da chapa: Iniciou com leitura do Estatuto onde se apresenta os atributos e responsabilidade do conselho diretor de chapa única composta dos associados. **A Presidente: Srta. Carla Cristina Bianchi, Vice Presidente: Rubia Salomão Pilan, 1ª. Secretária: Rozélia Horgado Gabriel, 2ª. Secretária: Bruna Vilani Cherubin, 1ª. Tesoureira: Glimar Mendes Lino, 2ª. Tesoureira: Mary Laine Turcato.** Foi colocado em votação e aprovado por



PRENOTADO
SOSº 5259

unanimidade. Em seguida, a nova Presidente eleita dando prosseguimento à assembleia geral eletiva, deu prosseguimento a **Eleição do Conselho Fiscal** e apresentou a chapa: com leitura do Estatuto onde se descreve os atributos e responsabilidade do conselho fiscal a chapa única composta dos associados: **Membros efetivos: 1º. Alexandre Violin Garcia, 2ª. Fernanda de Freitas Góis, 3ª. Neuza Garcia da Costa** e membros suplentes: **1º. Lucas Henrique de Carvalho, 2ª. Vera Lucia Barbosa e 3ª. Glaucia Gonçalves Garcia.** Foi colocado em votação os associados foram **aprovados por unanimidade.** A presidente Sra. Carla Cristina Bianchi deu posse imediata a todos, que terão seus mandatos pelo biênio dois mil e treze (2013) e dois mil e quatorze (2014) da presente data. Após tratar de mais alguns assuntos diversos e sanar algumas duvidas, a presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, pediu empenho de todos pelo bom êxito da associação na árdua missão de proteção e auxílio aos animais abandonados ou mal tratados. Nada mais havendo a tratar, dando por encerrado a assembleia geral eletiva a presente ATA, foi lavrada e assinada por mim, 1ª. Secretária: Rozélia Horgado Gabriel, pela Presidente: Carla Cristina Bianchi e demais presente.

2º TABELÃO BIRIGUI

Carla Cristina Bianchi
 Carla Cristina Bianchi
 Presidente

2º TABELÃO BIRIGUI

Rozélia Horgado Gabriel
 Rozélia Horgado Gabriel
 Secretária

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI
 RAPHAEL CARVALHO BATISTA - Tabelião | R. Bento da Cruz, 394 - Centro - Birigui/SP
 (em frente ao Banco do Brasil) - CEP: 16200-053 - Fone: (18) 3642-3855 / 3211-2100

Reconheço por semelhança com valor econômico (R\$) (firma(s)) de:
 CARLA CRISTINA BIANCHI, ROZELIA HORGADO GABRIEL. Dou fé.
 BIRIGUI - SP, 03 de maio de 2013.

Em test. da verdade

Danielle Padovan Albani - ESCRIVENTE
 Valor Total: R\$ 8,50.

0129A015440

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Birigui (SP)
 Rua Joao Galo, 42 - Centro - CEP: 16200-085 - Fone: (18) 3642-2563
 Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - Oficiala
 Apresentado, protocolado e registrado em microfilme, no registro de Pessoa Juridica, sob o n 5.259, Birigui 14/5/2013.
 Anot/Averb junto a constituicao reg sob n 0 R:3.895

Emolumentos	Estado	Ipesp	Reg.Civil	Justica	Total
34,44	9,79	7,25	1,82	1,82	55,12

OFICIAL

Danielle Padovan Albani
 Danielle Gaeti Padovan Albani
 Escrevente Autorizada

PRENOTADO
 SOB Nº 5259

ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA ASSOCIAÇÃO ANJO ANIMAL

Aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dez (2010) às dezessete (17) horas, nas dependências do prédio sito à Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 184, no Município de Birigui, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, atendendo convocação, reuniram-se em assembléia geral, os senhores: Carla Cristina Bianchi, Maira Cristina Mamoica, Lidiane de Madureira Lombardi, Lucas Ferreira de Oliveira Bertechini, Glimar Mendes Lino, Lucio Aparecido Gomes, Natalia Dias Ferreira, Aladim Jose Martins, Natalia B. Chioderoli, Lilian Rodrigues Veiga, Gabriela E. M. Laluce, Raquel A. de Souza, Aluizio Bianchi, Luiz Pedro Mamoica Claudia A. P. M. Oliveira, Ricardo A. de Oliveira, Benute Gracino dos Santos, Simine Kimizuka, Ligia Cavinato Sanches, Denise Cavinato Sanches, Netúlio Alarcón Fioratti e Elizandra Branco. Por aclamação dos presentes, a reunião foi presidida pela Srª. Carla Cristina Bianchi e por mim, Lidiane Lombardi, secretariada. Iniciando os trabalhos o presidente apresentou a pauta da assembléia que consiste em: 1) fundação de uma entidade de cunho de proteção aos animais; 2) denominação da entidade; 3) apresentação, apreciação e aprovação de seu estatuto; 4) eleição dos órgãos administrativos, 5) posse dos eleitos. Passando a apreciar cada item da pauta, o senhor presidente propôs aos presentes a **constituição da associação**, a fim de organizar os membros que voluntariamente se comprometerem a ajudar, recolher e proteger os animais abandonados e mal tratados, auxiliando-os, dando assistência medica e alimentação e encaminhando para adoção; a qual foi aprovada por unanimidade a sua constituição, em seguida passou-se para o item 2 da pauta, sugeridos e discutidos alguns denominações para a associação, chegou-se ao consenso de que a **denominação** será: **Associação Anjo Animal**, tendo assim sido aprovado por unanimidade a denominação da associação. Dando continuidade o senhor presidente passou a análise do item 3, apresentando a minuta do estatuto, que por sua vez foi apreciado por todos e após apresentação de algumas sugestões e esclarecimentos de dúvidas, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**, em seguida à aprovação do estatuto passou-se a discutir o item 4 da pauta, no qual o senhor presidente explanou sobre a necessidade da **formação dos órgãos administrativos**, em conformidade com o estatuto neo aprovado, formados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, e assim sejam preenchidos os respectivos cargos. É apresentado a Assembléia Geral o membros voluntários que estarão formando os órgãos que serão assim compostos: **DIRETORIA: Presidente : Carla Cristina Bianchi, Vice Presidente : Maira Cristina Mamoica, 1º Secretário: Lidiane de Madureira Lombardi, 2º Secretário: Glimar Mendes Lino, 1º Tesoureiro: Luiz Pedro Mamoica, 2º Tesoureiro: Marcelo Gualberto Junqueira, e o Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos: 1º Denise Cavinato Sanches, 2º Lucas Ferreira de Oliveira Bertechini, 3º Aluizio Bianchi, e três membros suplentes: 1º Ligia Cavinato Sanches, 2º Natalia B. Chioderoli, 3º Netúlio Alarcón Fioratti.** O senhor presidente solicitou dos presentes a aprovação dos nomes indicados para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal que unanimemente foram acolhidos e aprovados pelos presentes. O presidente da assembléia **deu posse** imediata a todos que terão seu primeiro mandato compreendido entre **20 de março de 2010 a 20 de março de 2012**. Nada mais tendo a tratar na presente assembléia, o senhor presidente agradeceu a presença, o empenho e a colaboração de todos, e desde já pede o empenho de todos pelo bom êxito da Associação na árdua missão de proteção e auxílio aos animais. Dando por encerrada a assembléia, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Secretária (Lidiane de Madureira Lombardi), pela Presidente (Carla Cristina Bianchi) e demais presentes.

RELAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM OS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Presidente

Nome: Carla Cristina Bianchi
Endereço: Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 184
Município: Birigui
RG nº.: 24.864.412-9
CPF(MF) nº.: 137.093.708-33
Profissão : Arquiteta
Estado civil : solteira

Vice-Presidente

Nome: Maira Cristina Mamoica
Endereço: Rua Itororós, 410, Bloc D, aptº 303
Município: Birigui
RG nº.: 30.274.616-X
CPF(MF) nº.: 224.070.898-04
Profissão : estudante
Estado civil : solteira

1º. Tesoureiro

Nome: Luiz Pedro Mamoica
Endereço: Rua Itororós, 410, Bloc D, aptº 303
Município: Birigui
RG nº.: 10.914.491
CPF(MF) nº.: 143.271.391-49
Profissão : militar aposentado
Estado civil : casado

2º. Tesoureiro

Nome: Marcelo Gualberto Junqueira
Endereço: Rua Francisco Martins Archila, 760
Município: Birigui
RG nº.: 23.714.459-1
CPF(MF) nº.: 095.571.258-02
Profissão : empresario
Estado civil : solteiro

1º Secretário

Nome: Lidiane de Madureira Lombardi
Endereço: Rua João Roberto Batagelo, nº 109
Município: Araçatuba
RG nº.: 41.839.197-X
CPF(MF) nº.: 222.505.128-33
Profissão : designer de interiores
Estado civil : solteiro

2º Secretário

Nome: Glimar Mendes Lino
Endereço: Rua Magnus Henrique Olzon, nº 554
Município: Birigui
RG nº.: 5487656-4
CPF(MF) nº.: 189.109.938-80
Profissão : do lar
Estado civil : viúva

Conselho Fiscal:

Efetivos:

Nome: Denise Cavinato Sanches
Endereço: Rua Maestro Antonio Passarelli, nº 1235
Município: Birigui
RG nº.: 40.311.703-3
CPF(MF) nº.: 311.403.118-83
Profissão : designer
Estado civil : solteira

Nome: Lucas Ferreira de Oliveira Bertechini
Endereço: Rua Profª Lydia H. Frandsen Sthur, 403
Município: Birigui
RG nº.:34.222.154-2
CPF(MF) nº.: 334.505.298-97
Profissão : advogado
Estado civil : solteiro

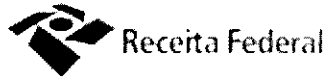
Nome: Aluizio Bianchi
Endereço: Rua Valdir Jose dos Santos, nº 92
Município: Birigui
RG nº.: 7.101.048
CPF(MF) nº.: 313.068.538-34
Profissão : Topografo
Estado civil : casado

Suplentes:

Nome: Ligia Cavinato Sanches
Endereço: Rua Maestro Antonio Passarelli, nº 1235
Município: Birigui, SP
RG nº.: 4.621.469
CPF(MF) nº.: 569.112.118-91
Profissão : do lar
Estado civil : casada

Nome: Natalia B. Chioderoli
Endereço: Rua Geralda da Silva Spindolla, nº 700
Município: Birigui
RG nº.: 1.856.532-8 MT
CPF(MF) nº.: 018 040 231-59
Profissão : gerente de pet shop
Estado civil : solteira

Nome: Netúlio Alarcón Fioratti
Endereço: Rua João Roberto Batagelo, nº 109
Município: Araçatuba
RG nº.: 33.737.822-8
CPF(MF) nº.: 310.775.988-07
Profissão : engenheiro civil
Estado civil : solteiro



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.944.679/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ANJO ANIMAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO ANJO ANIMAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO	NÚMERO 184	COMPLEMENTO
CEP 16.200-045	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIRIGUI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/11/2013 às 16:16:01 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.538, DE 5 DE ABRIL DE 2.012

ALTERA REDAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO
1º DA LEI Nº 2.335, DE 19 DE MARÇO DE 1.986.

Projeto de Lei nº 22/2012, de autoria do Vereador João Flávio Marin Salmeirão.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – O inciso II do artigo 1º da Lei nº 2.335, de 19
de março de 1.986, que “Determina regras pelas quais são as sociedades civis, as
associações e as fundações, declaradas de utilidade pública”, passa a vigorar com a
seguinte redação:

“**ART. 1º** --

.....

II- efetivo e contínuo funcionamento, nos 2 (dois)
anos imediatamente anteriores, dentro de suas finalidades;

.....”


ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de abril de dois
mil e doze.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


GLAUCIO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46151718/0001-80

00023

R
fer. 12200 e 123
8.14

LEI Nº 2.335, DE 19 DE MARÇO DE 1.986

DETERMINA REGRAS PELAS QUAIS SÃO AS SOCIEDADES CIVIS, AS ASSOCIAÇÕES E AS FUNDAÇÕES, DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA.

Eu, DR. FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- As sociedades civis, as associações e as fundações constituídas no Município, com o fim exclusivo de servirem desinteressadamente à coletividade, poderão ser declaradas de UTILIDADE PÚBLICA, desde que possuam as seguintes características:

I - personalidade jurídica;

II - efetivo e contínuo funcionamento, nos 3 (três) anos imediatamente anteriores, dentro de suas finalidades;

III - gratuidade dos cargos de sua diretoria, não distribuindo a qualquer título, lucros, bonificações ou vantagens a diretores, mantenedores ou associados;

IV - exercício de atividades científicas, artísticas, culturais ou assistenciais, comprovadas, mediante apresentação de relatório circunstanciado, referente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à formulação do pedido;

V - idoneidade moral comprovada de seus diretores;

VI - publicação anual, da demonstração da receita obtida e da despesa realizada no período anterior.

ARTIGO 2º -- A declaração de utilidade pública poderá ser feita por via legislativa ou por decreto do Poder Executivo, mediante apresentação de requerimento do interessado, devidamente instruído com os documentos comprobatórios dos requisitos consubstanciados no artigo anterior.

ARTIGO 3º -- O nome e as características da sociedade, associação ou fundação declarada de utilidade pública serão inscritos no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura, em livro especial a esse fim destinado.



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46.151.718/0001-80

00024


ARTIGO 4º -- As sociedades, associações e fundações declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a apresentar até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, relação circunstanciada dos serviços que houverem prestado à coletividade.

ARTIGO 5º -- Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que deixar de apresentar, - durante 3 (três) anos consecutivos, a relação a que se refere o artigo anterior, ou se for comprovado que o beneficiário deixou de preencher qualquer dos requisitos do artigo 1º.

ARTIGO 6º -- Constatada pelo Poder Executivo qualquer infração à presente lei, cometida por entidade cuja declaração de utilidade pública tenha sido feita por via legislativa, o Prefeito Municipal encaminhará à Câmara projeto de lei objetivando a cassação do benefício.

ARTIGO 7º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de março de mil novecentos e oitenta e seis.


(DR. FLORIVAL CERVELATI)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de março de mil novecentos e oitenta e seis, e por Edital, afixado no local de costume.



(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente